



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 150, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando a solicitação contida no Memorando nº 001/2016/Conselheira Titular Segmento TAEs/CONSUP/IFMT,

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir, *Ad Referendum*, a partir desta data, a conselheira **CLAUDIA MARQUES DA PAZ DOS SANTOS**, da Presidência da Comissão Preliminar designada por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 135, de 30/09/2016, para realizar a eleição dos membros das Comissões Eleitorais que serão responsáveis pela condução do Processo Eleitoral para escolha do(a) Reitor(a) e Diretores Gerais dos *Campi* e *Campi Avançados* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º – Designar, *Ad Referendum*, o conselheiro **OSVALDO JUNIOR CAVALCANTE SILVA** para presidir a Comissão Preliminar mencionada no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2016.

PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSUP/IFMT